

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 14/04/2014, foi concedida autorização de licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge de 01/04/2014 a 31/12/2018, de acordo com o art.º234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, à Técnica Superior-Arquiteta, Helena Isabel Rodero Craveiro Rolo - trabalhadora desta autarquia.

Moita, 16 de abril de 2014

P/subdelegação de competências (Despacho n.º 03/XI/DDARH/2014)

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves